

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Tucano



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO Nº 652/2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 488/2026



DECRETO Nº 652/2026



PREFEITURA DE
TUCANO
UM NOVO FUTURO TODO DIA

**GABINETE
DO PREFEITO**

DECRETO Nº 652, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de Vice-Diretora do Centro de Atendimento Multidisciplinar de Educação Inclusiva (CEMEI), de Tucano – Bahia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **Laís França Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Vice-Diretora** do Centro de Atendimento Multidisciplinar de Educação Inclusiva (CEMEI), do Município de Tucano.

Art. 2º - O efetivo exercício da servidora, acima discriminada, vigorará, conforme controle de frequência informado pela Unidade à Secretaria Municipal de Educação

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

UM NOVO FUTURO TODO DIA
Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 13 de agosto de 2026.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000
Fone: 75 3272-2181, E-mail: gabinete@tucano.ba.gov.br - CNPJ Nº 13.810.312/0001-02



PORTARIA Nº 488/2026



PREFEITURA DE
TUCANO
UM NOVO FUTURO TODO DIA

**GABINETE
DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 488, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Tucano e,

CONSIDERANDO a comunicação formal de óbito da servidora pública municipal **NÚBIA MATOS SILVA**, constante da Declaração de Óbito nº 39414887-8, encaminhada ao Setor de Recursos Humanos em 13 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO que o falecimento do servidor público efetivo constitui causa de vacância do cargo, nos termos do art. 42, inciso VI, da Lei Municipal nº 014/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Tucano).

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Agente de Serviços, integrante da estrutura funcional da Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência do falecimento da servidora **Núbia Matos Silva**, matrícula funcional nº 2678, ocorrido na data de 11 de agosto de 2026, conforme Declaração de Óbito nº 39414887-8.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de agosto de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

UM NOVO FUTURO TODO DIA
Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 13 de agosto de 2026.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000
Fone: 75 3272-2181, E-mail: gabinete@tucano.ba.gov.br - CNPJ Nº 13.810.312/0001-02